



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**EDITAL n. 04/2022 – Promotoria de Justiça de Teutônia**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEUTÔNIA, responsável pelo processo seletivo aberto por meio do Edital n. 02/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ/RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

**I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Teutônia**, conforme Anexo I.

Teutônia, 26 de abril de 2022.

Jair João Franz,  
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PUBLICADO EM 26 de abril de 2022.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Anexo I do Edital n. 04/2022

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota Final	Resultado final
	RAFAEL KOVASLKI DA CRUZ	01	<b>59,0</b>	Reprovado



Ministério Público do Rio Grande do Sul  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEUTÔNIA

**PROCESSO SELETIVO 01/2022 - ESTÁGIO**  
**PR.00953.00008/2022-2**

---

O edital para seleção de estagiários foi aberto em 03/03/2022, sem que houvesse qualquer inscrição, apesar da ampla divulgação da abertura do processo seletivo. Houve prorrogação do prazo para inscrições, conforme edital 02/2022, tendo havido um único inscrito, que não foi selecionado, conforme fundamentado.

Terminado o período de inscrições houve o pedido de estágio por parte de um estudante de Direito, no quinto semestre, que estava estagiando no Judiciário, foro de Teutônia, tendo apresentado a documentação necessária para a inscrição e seleção.

Em virtude da dificuldade em se encontrar estudantes de Direito dispostos a fazer estágio no Ministério Público, situação que se apresenta também em muitas outras promotorias, conforme amplamente divulgado por grupo de Promotores pelo aplicativo Whatsapp; considerando que o processo seletivo de escolha de estagiários é apenas para tornar mais objetiva a escolha de estagiários, sem os rigores de um concurso público; considerando a economia processual e aproveitamento de atos; recebo a documentação do candidato ao estágio Gabriel Diehl, homologo a inscrição e, ao mesmo tempo, aprovo esse candidato para a vaga de estágio, atentando-se da desnecessidade de atribuir nota ao candidato, por ser o único candidato que sobrou no edital, razão pela qual também não é necessário aguardar o trânsito em julgado da decisão.

Assim, aprovo o candidato Gabriel Diehl para estágio na Promotoria de Justiça de Teutônia. Encaminhe-se, de imediato, a documentação necessária para a assinatura do contrato de estágio. Cumpra-se.



Ministério Público do Rio Grande do Sul  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEUTÔNIA

Teutônia, 02 de maio de 2022.

**Jair João Franz,**  
**1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de**  
**Teutônia.**